



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA



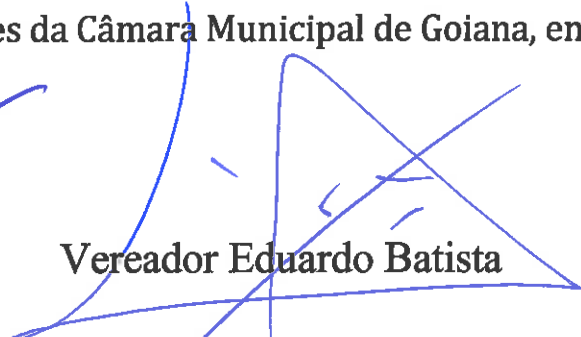
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 2ª vez Discussão por.....
Unanimidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 22 06 2021
Romeu Lourenço
Presidente

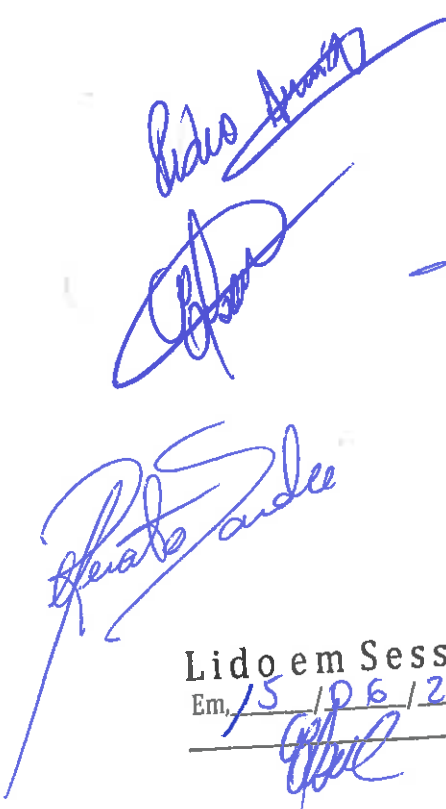
REQUERIMENTO Nº 033 /2021

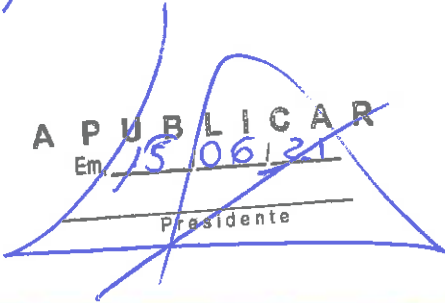
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que o Grande Expediente da Reunião Ordinária do dia 08 do mês de julho, do corrente ano, seja destinado a homenagearmos dois importantes goianenses, que estariam aniversariando nesta data, Luiz da Gia (In Memoriam) e Carlos Viégas (In Memoriam), e que respeitando os protocolos sanitários necessários em face à pandemia, sejam, apenas, convidados familiares e amigos dos homenageados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de junho de 2021


Vereador Eduardo Batista


Ana Silveira


Lido em Sessão
Em 15 06 21


A PUBLICAR
Em 15 06 21
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

Caros Colegas, Ilustres Vereadores,

A história é feita por pessoas que vão passando pelos anos e deixando os seus legados e suas contribuições para a sociedade. Esses legados não podem ser esquecidos, sob pena de perdermos a nossa própria identidade, como povo, como sociedade.

No próximo dia 08 de julho do corrente ano, duas dessas pessoas que passaram e eixaram um legado em nossa Cidade, estariam aniversariando, se ainda estivessem aqui conosco, no plano terreno – O saudoso Luiz da Gia e o Defensor Público Carlos Viégas, pai de nosso colega Vereador Carlos Viégas Júnior.

Luiz da Gia foi Embaixador de nossa Cidade, promoveu-a no cenário nacional e internacional, com os seus guaiamuns e o seu famoso Buraco da Gia, registrando a sua importância na história de Goiana.

Dr. Carlos Viégas, na qualidade de Defensor Público, vestiu, como se sua fosse, a camisa dos que clamavam por justiça, sendo reconhecido por sua intransigência na defesa dos direitos e garantias fundamentais dos mais necessitados, que não tinham maia a quem recorrer.

Fundamentado no Art. 76, do Regimento desta Casa José Pinto de Abreu, prestemos essa singela homenagem, revivendo os bons momentos vividos por esses ilustres goianenses, cultivando a saudade que sentimos dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de junho de 2021.

Vereador Eduardo Batista.

Ana Silveira

Raimundo
Mário
Gomes